



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

PROCESSO N.º 175/2022
EDITAL N.º 117/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Professora Carolina Froes, n.º 321, nesta cidade, CNPJ número 46.439.683/0001-89, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.857.400-X e CPF nº 262.315.488-05, de acordo com as propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2022**, resolve registrar o(s) preço(s) da empresa **KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA EPP**, CNPJ número 96.507.728/0001-83, com sede na Rua Benedito Soares da Vinha, 733, Bairro Vila Cláudia II, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13.480-497, (TEL. (19) 2114-2879 – e-mail: licitacao@karismapapeis.com.br), representada neste ato por **Eliane Cristina da Silva Souza**, RG nº 14.030.761-8, CPF nº 057.357.158-95, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, o **“Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de escritório e papelaria para uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses”, conforme o edital, licitado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 082/2022, Processo nº 175/2022**, que passa a fazer parte desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de Registro de Preços será a **Secretaria de Educação** – conforme Processo nº 175/2022.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, a empresa, as quantidades e as especificações do objeto registrado na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA EPP

CNPJ nº 96.507.728/0001-83

VALOR R\$ 31.555,15 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

ITEM	QTD	UN.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400	Unidade	Apagador de Quadro Branco	Apagador de quadro Branco, base de plástico, feltro 100% lã (macio e resistente), com pegador, corpo feito de plástico resistente com seguintes medidas mínimas: 55 mm de largura, 145 mm de comprimento, 30 mm de altura. Que tenha ótima apagabilidade.	STAR PRINT	R\$ 3,69	R\$ 1.476,00
11	500	Unidade	Caixa Arquivo de Papelão	Caixa arquivo de papelão – caixa de arquiv morto. Em papelão revestido em Kraft. Medidas: (360x250x135) mm. Cor : Parda	SÃO CARLOS	R\$ 1,82	R\$ 910,00
25	150	Unidades	Caneta Retroprojeter (Azul)	Caneta para retroprojeter, corpo de polipropileno, ponta cm 2,00 mm. Em Poliester na cor Azul.	STAR PRINT	R\$ 1,39	R\$ 208,50
26	150	Unidades	Caneta Retroprojeter (Preta)	Caneta para retroprojeter, corpo de polipropileno, ponta cm 2,00 mm. Em Poliester na cor Preta.	STAR PRINT	R\$ 1,39	R\$ 208,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

27	150	Unidades	Caneta Retroprojeter (vermelha)	Caneta para retroprojeter, corpo de polipropileno, ponta cm 2,00 mm. Em Poliester na cor Vermelha.	STAR PRINT	R\$ 1,44	R\$ 216,00
30	50	Caixa c/ 500 Gramas	Clips 2/0	Clips 2/0 – Aço Galvanizado.	TOP CLIPS	R\$ 9,44	R\$ 472,00
31	50	Caixa c/ 500 Gramas	Clips 3/0	Clips 3/0 – Aço Galvanizado.	TOP CLIPS	R\$ 9,69	R\$ 484,50
32	50	Caixa c/ 500 Gramas	Clips 6/0	Clips 6/0 – Aço Galvanizado.	TOP CLIPS	R\$ 9,69	R\$ 484,50
33	800	Unidades	Cola Branca Bastão 20 gramas	Cola; Bastão; para Uso Escolar, Cola Papel, Couro, Tecido, Bico Econômico; a Base de Água, Lavável; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco; pesando 20g; Branca; Com Validade Mínima de 1 ano a Partir Da Data de Entrega; Com Selo do Inmetro Na Embalagem do Produto.	GATTE	R\$ 1,10	R\$ 880,00
46	2000	Unidade	Envelope Pardo Tamanho A4	Envelope de Papelaria; Em PapelKraft; 80g/m2; Tipo Saco; Sem Impressão; Medindo no mínimo (21x29) cm (largx ALT). Na cor Parda.	SCRITY	R\$ 0,26	R\$ 520,00
60	400	Rolo de 30 metros	Fita Dupla Face "Grossa" 12 mm x 30 m	Fita adesiva dupla face branca de 48 mm rolo com 30 metros. Grossa.	FITAR	R\$ 12,60	R\$ 5.040,00
61	400	Rolo de 30 metros	Fita Dupla Face "Fina" 12 mm x 30 m	Fita adesiva dupla face branca de 12 mm rolo com 30 metros. Fina	FITAR	R\$ 3,47	R\$ 1.388,00
62	500	Unidade	Fita Crepe 18 MM x 50 m	Fita Adesiva de Papelaria; Crepe; medindo (18 mm x 50 m), branca.	REAL	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
69	50	Caixa com 5.000 unid	Grampo 26/6 – Galvanizado	Grampo para Grampeador; Galvanizado; Medindo 26/6.	FRAMA	R\$ 4,09	R\$ 204,50
80	30	Unidade	Livro Ata com 100 Folhas	Livro Ata de Papelaria; Medindo Aprox.(205x305) mm, Vertical; Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Kraft, pesando 80g/m2; Na Cor Preta; Com 100 Folhas, Numeradas; Papel Off-set, pesando 56g/m2;	PAGINA BRASIL	R\$ 10,10	R\$ 303,00
84	500	Unidade	Papel Cartão Amarelo	Papel cartão Simples; pesando240g/m2; Medindo (50x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor AMARELA; Embalado Em plástico Transparente;	SCRITY	R\$ 1,11	R\$ 555,00
85	500	Unidade	Papel Cartão Azul Escuro	Papel Cartão Simples; pesando240g/m2; Medindo (50x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor AZUL CLARO; Embalado Em Plástico Transparente.	SCRITY	R\$ 1,11	R\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

86	600	Unidade	Papel Cartão Branco	Cartão Simples; pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor BRANCO; Embalado Em Plástico Transparente;	SCRITY	R\$ 1,11	R\$ 666,00
87	500	Unidade	Papel Cartão Laranja	Papel Cartão Simples; pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor LARANJA; Embalado Em Plástico Transparente;	SCRITY	R\$ 1,11	R\$ 555,00
88	500	Unidade	Papel Cartão Preto	Papel Cartão Simples; pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor PRETO; Embalado Em Plástico Transparente;	SCRITY	R\$ 1,11	R\$ 555,00
89	500	Unidade	Papel Cartão Rosa	Papel Cartão Simples; pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor ROSA; Embalado Em Plástico Transparente;	SCRITY	R\$ 1,11	R\$ 555,00
90	500	Unidade	Papel Cartão Verde Claro	Papel Cartão Simples; pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor VERDE CLARO; Embalado Em Plástico Transparente;	SCRITY	R\$ 1,11	R\$ 555,00
91	500	Unidade	Papel Cartão Verde Escuro	PAPEL CARTÃO VERDE ESCURO - Papel Cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor VERDE ESCURO; Embalado Em Plástico Transparente;	SCRITY	R\$ 1,11	R\$ 555,00
92	500	Unidade	Papel Cartão Vermelho	PAPEL CARTÃO VERMELHO - Papel Cartão Simples; Pesando 240g/m ² ; Medindo (50x66) cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor VERMELHO; Embalado Em Plástico Transparente;	SCRITY	R\$ 1,11	R\$ 555,00
110	60	Rolos c/ 25 metros	Papel Plástico Adesivo-Transparente	Tipo Contact – Transparente – rolo com 25 metros	COLACRIL	R\$ 58,80	R\$ 3.528,00
111	20	Rolos c/ 10 metros	Papel Plástico Adesivo - Preto	Tipo Contact – Preto – rolo com 10 metros	DAC	R\$ 40,29	R\$ 805,80
112	30	Rolos c/ 10 metros	Papel Plástico Adesivo - Azul	Tipo Contact Azul – rolo com 10 metros	DAC	R\$ 40,29	R\$ 1.208,70
119	15	Pacote com 50 Unidades	Papel Vergé – Cor Creme	Papel Vergé de Papelaria; Tipo Plus; Medindo (297x210) mm; pesando 180g/m ² ; Na Cor creme.	USAPEL	R\$ 11,39	R\$ 170,85
120	100	Pacote com 50 Unidades	Papel Vergé – Cor Branco	Papel Vergé de Papelaria; Tipo Plus; Medindo (297x210) mm; pesando 180g/m ² ; Na Cor branco.	USAPEL	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
132	20	Unidade	Perfurador de Papel 100 folhas	Perfurador de papel 2 furos, para até 100 folhas de papel 75g/m ² , com perfurador metálico, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro aproximado do furo 6mm, distância aproximada dos furos 80 mm, com margeador.	CAVIA	R\$ 161,58	R\$ 3.231,60
182	60	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Marrom	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor MARROM, contendo 250 ML; Acondicionado em frasco plástico.	PIRATININGA	R\$ 3,72	R\$ 223,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

183	60	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Vermelho	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor VERMELHO, contendo 250 MI; Acondicionado em frasco plástico.	PIRATININGA	R\$ 3,72	R\$ 223,20
184	60	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Azul	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor AZUL, contendo 250 MI; Acondicionado em frasco plástico.	PIRATININGA	R\$ 3,72	R\$ 223,20
185	60	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Amarelo	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor AMARELO, contendo 250 MI; Acondicionado em frasco plástico.	PIRATININGA	R\$ 3,72	R\$ 223,20
186	60	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Verde	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor VERDE, contendo 250 MI; Acondicionado em frasco plástico.	PIRATININGA	R\$ 3,72	R\$ 223,20
187	60	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Branco	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor BRANCO, contendo 250 MI; Acondicionado em Frasco plástico.	PIRATININGA	R\$ 3,72	R\$ 223,20
188	60	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Rosa	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor ROSA, contendo 250 MI; Acondicionado em Frasco plástico.	PIRATININGA	R\$ 3,73	R\$ 223,80
189	60	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Roxo	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor ROXO, contendo 250 MI; Acondicionado em Frasco plástico.	PIRATININGA	R\$ 3,84	R\$ 230,40
190	60	Frasco com 250 ml	Tinta Guache Preto	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina, água, pigmento, carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor PRETO, contendo 250 MI; Acondicionado em frasco plástico.	PIRATININGA	R\$ 3,73	R\$ 223,80
191	10	Unidade	Tinta para Carimbo – cor preta	Tinta para carimbo, tubo Plástico de 30 ml na cor preta.	STAR PRINT	R\$ 2,75	R\$ 27,50
192	10	Unidade	Tinta para Carimbo – cor azul	Tinta para carimbo, tubo Plástico de 30 ml na cor azul.	STAR PRINT	R\$ 2,75	R\$ 27,50
193	10	Unidade	Tinta para Carimbo – cor vermelha	Tinta para carimbo, tubo Plástico de 30 ml na cor vermelha.	STAR PRINT	R\$ 2,75	R\$ 27,50

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I.

5.2. A PREFEITURA não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando a PREFEITURA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é menor que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. Os preços ofertados e registrados serão irrevogáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

6. DO PAGAMENTO

6.1. A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia se compromete a realizar o pagamento à DETENTORA DA ATA, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, ou seja, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do aceite da Nota Fiscal, correspondente a entrega de acordo com o Edital de Licitação.

6.2. Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.

6.3. O não pagamento no prazo previsto acarretará à Prefeitura multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico n.º 082/2022**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º **082/2022**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata somente poderá sofrer alterações, no caso do disposto no subitem 9.3.

9.2. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.

9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA**, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado se tornar superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

9.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciado poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

- a) liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese deste se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução de fornecimento, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da Ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Diário Oficial da Administração.

12. DA ANTICORRUPÇÃO

12.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e, no que lhe forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais:

- a) Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) – Decreto n.º 3.678/2000;
- b) Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) – Decreto n.º 4.410/2002;
- c) Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) – Decreto n.º 5.678/2006.

12.2. A DETENTORA DA ATA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846/2013;

12.3. A DETENTORA DA ATA se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei n.º 12.846/2013;

12.4. A DETENTORA DA ATA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846/2013, art. 5º.

12.5. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da A DETENTORA DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto n.º 8.420/2015, com aplicação das sanções administrativas cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei n.º 12.846/2013.

12.6. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD).

13.1 -As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução da presente ATA DE REGISTROS, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, para a qual se estipula o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

13.2- O tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses constantes do art. 7º da lei 13709/2018): mediante o fornecimento de consentimento pelo titular; para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, e nas demais condições constantes do artigo 7º da presente lei.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços o **Processo n.º 175/2022, o Edital do Pregão n.º 082/2022** e as propostas, com os preços e especificações;

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo;

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2022.

ANA CRISTINA BUENO FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA EPP
Eliane Cristina da Silva Souza